



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CÂMPUS CRICIÚMA

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA 02/2020 PARA APOIO A
PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Julho/2020

EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2020 A JULHO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPP/Reitoria", o Diretor Geral do Câmpus Criciúma, Prof. Daniel Comin da Silva no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus Criciúma, sendo que a mesma segue todas as disposições do EDITAL PROPP 02/2020. e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no Edital PROPP 02/2020.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro global no valor de R\$ 53.530 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta reais – Soma do Auxílio Financeiro ao Pesquisador coordenador do projeto aprovado pela PROPP, se necessário, e bolsa(s) para aluno(s), conforme PAT 20CRI-P202/0B e Auxílio Financeiro a Estudante.

3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido Edital para o projeto, devendo os valores das bolsas discentes serem exatamente iguais os praticados pelo Edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.

3.3 O Auxílio Financeiro ao Pesquisador somente poderá ser implementado nesta chamada se estiver vinculado a indicação de, pelo menos, um aluno com percepção de bolsa discente.

3.4 O aluno bolsista receberá auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – conforme valor do referido Edital), durante 12 meses.

3.4.1 Ficará opcional ao coordenador do Projeto contemplado com 1 (um) bolsistas, solicitar 2 (dois) discentes bolsistas (desde que não sejam alunos da graduação), que receberão auxílio financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante 12 meses.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPI, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	BOLSITAS	AUX. FINANCEIRO SIGAA
GIOVANA LETICIA SCHINDLER MILANEZE	Calçadas: acessibilidade espacial quadra a quadra, na região da Próspera, em Criciúma - SC.	2	R\$ 2.530,00
FERNANDO BUENO FERREIRA FONSECA DE FRAGA	Produção de lipases por bactérias simbiotes do carrapato <i>Rhipicephalus (Boophilus) microplus</i> .	1	R\$ 4.850,00
MARISILVIA DOS SANTOS	IFSC Câmpus Criciúma: perspectivas discentes capazes de contribuir com a permanência e êxito	2	R\$ 950,00
PAULO SERGIO DA SILVA	Determinação de metais pesados nas águas dos rios da região de criciúma utilizando técnicas eletroanalíticas	1	R\$ 2.100,00
GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI	Estudo das propriedades retardantes de chamas de um polifenilfosfonato em espuma poliuretana.	2	R\$ 5.000,00

4.2 Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. Os Coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do e-mail: pesquisa.criciúma@ifsc.edu.br, até a data limite prevista no item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	08/07/2020
Prazo para receber e-mail de interesse	09/07/2020
Divulgação dos resultados	10/07/2020
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do Projeto para a coordenação de pesquisa do Câmpus	07/08/2020
Prazo para Entrega do Relatório Parcial para a coordenação de pesquisa do Câmpus	Até 05 de março de 2021
Prazo de Execução	Agosto de 2020 a julho de 2021
Prazo para Entrega do Relatório Final de Investimentos e Atividades	Até 31 de agosto de 2021

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes e alunos do projeto se submeterão as mesmas regras do **EDITAL 02/2020/PROPPI** e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Criciúma.

(Autenticado digitalmente em 06/07/2020 22:51)

DANIEL COMIN DA SILVA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CRICIÚMA (11.00.73)

DIRETOR GERAL



www.ifsc.edu.br